



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIVERSIDADE NO EXERCÍCIO DE 2021

### **OBJETIVOS DA ENTIDADE**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, instituída pela Lei Estadual nº 15.300/2006 e credenciada pelo Decreto Estadual nº 3909 de 1.º de dezembro de 2008, tem por objetivos principais:

- I. gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade;
- II. formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- III. valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber;
- IV. promover a formação humanista do cidadão, com capacidade crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado;
- V. promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade, em especial da região e do Estado;
- VI. conservar e difundir os valores éticos e democráticos assentados nos princípios de liberdade e igualdade;
- VII. estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho;
- VIII. educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva;
- IX. propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social;
- X. estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos, em particular os regionais e nacionais;
- XI. prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- XII. promover o desenvolvimento da região.

### **METAS E AÇÕES PREVISTAS E REALIZADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA**

Foi estabelecido para o exercício de 2021 as seguintes metas:

#### **METAS DO PPA**

1. Alunos Formados pela UENP

#### **UNIDADE PREVISTAS REALIZADAS**

Unidade            732            684

#### **AÇÕES DA LOA**

2. Alunos Mantidos

Unidade            4800            4874



Ainda vivendo sob as restrições impostas pela pandemia do Covid-19, que provocou severas mudanças nas atividades administrativas e acadêmicas, com trabalho administrativo em home office, aulas à distância, entre outras alterações, a Universidade buscou retornar gradativamente aos níveis de atividades executadas em período anterior à pandemia. Houveram em 2021 inúmeras atividades, embora nesta nova metodologia implantada, com vistas a preparar a comunidade para a volta à normalidade, realização do concurso vestibular e ingresso de novos alunos, retomada das atividades administrativas em modo presencial e a realização de eventos, estes ainda realizados por aplicativos, de modo online.

Destacamos ainda, no presente relatório, as atividades dos programas de Pós Graduação, *stricto* e *lato sensu*, além da Residência nos cursos de Medicina Veterinária e Fisioterapia e também o programa de educação à distância – EAD. Esta meta apresenta o seguinte quadro:

<b>Programas de Pós-Graduação – Presenciais</b>	
Curso de Doutorado em Ciência Jurídica	30 alunos matriculados
Cursos de Mestrado	206 alunos matriculados
Cursos de Especialização presencial	8 alunos matriculados
<b>Total de alunos matriculados</b>	<b>244</b>
Programa EAD – Ensino à Distância	495 alunos matriculados
<b>Total de alunos matriculados</b>	<b>739</b>

A execução das metas fixadas para o exercício de 2021, embora dificultadas pela grave crise vivida por todos, demonstra o fiel cumprimento ao previsto no orçamento-programa.

## **DIFICULDADES ENCONTRADAS**

Criada em setembro de 2006, a Universidade está em seu terceiro período administrativo com os atuais gestores eleitos e empossados em julho de 2018 com mandato até julho de 2022.

Passados os primeiros anos de atividades da UENP, podemos notar significativos avanços ressaltando, porém, que continuamos na expectativa de autorização para contratação de servidores administrativos, fato que tem dificultado sobremaneira a execução das atividades acadêmicas.

A Reitoria da UENP conta em sua composição com servidores cedidos pelos *campi* situados nos municípios de Jacarezinho, Bandeirantes e Cornélio Procópio. Ocorre, porém, que o quantitativo de servidores técnico administrativos da Universidade é absolutamente insuficiente para a consecução de seus objetivos, uma vez que a simples cessão de servidores, além de não atender satisfatoriamente os trabalhos da Reitoria, acabou por prejudicar os serviços em seus *campi*.



Em face dessa situação, tem-se solicitado insistentemente ao Governo do Estado, a anuência para reposição das vagas abertas pelas vacâncias por aposentadorias dos servidores.

Contudo, apesar da situação especial que todos estamos atravessando, atestamos que a presente prestação de contas está devidamente formalizada, em atendimento aos diplomas legais e às solicitações desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

#### **IV – ORDENADORES DAS DESPESAS**

Ordenadores de despesas para o exercício de 2021:

##### **Reitora:**

Prof.<sup>a</sup> Fátima Aparecida da Cruz Padoan                      Decreto n.º 10.437 de 10/07/2018  
De 01/01/2021 a 31/12/2021

##### **Vice-Reitor:**

Prof. Fabiano Gonçalves Costa                                      Decreto n.º 10.437 de 10/07/2018  
De 01/01/2021 a 31/12/2021

##### **Diretores de Campus:**

###### **Campus Jacarezinho**

Prof. Fábio Antônio Néia Martini                                      Diretor                                      Portaria 266/2018  
De 01/01/2021 a 31/12/2021

Prof. Maurício de Aquino    Vice-Diretor                                      Portaria 266/2018  
De 01/01/2021 a 31/12/2021

###### **Campus Cornélio Procópio**

Prof. Thiago Alves Valente    Diretor                                      Portaria 143/2019  
De 01/01/2021 a 31/12/2021

Prof. Ricardo Aparecido Campos                                      Vice-Diretor                                      Portaria 266/2018  
De 01/01/2021 a 31/12/2021



## **Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes**

Prof. Ederson Marcos Sgarbi  
De 01/01/2021 a 31/12/2021

Diretor

Portaria 266/2018

Prof. Ricardo Castanho Moreira  
De 01/01/2021 a 31/12/2021

Vice-Diretor

Portaria 266/2014

## **V – OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

Concluindo o presente relatório, salientamos que a administração da Universidade buscou cumprir as determinações contidas em Acórdãos e decisões do Tribunal de Contas, bem como da legislação pertinente, ao passo que informamos que a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS teve a sua elaboração de acordo com a legislação em vigor, estando integrada, portanto de todos os anexos da Lei Federal 4.320/64, bem como os demais elementos exigidos, contidos no art. 10, incisos I a XVI da Instrução Normativa nº 168/2021, expedida por esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

É o que tínhamos a relatar.

Jacarezinho, 19 de abril de 2022.

FATIMA APARECIDA DA  
CRUZ  
PADOAN:60181010925

Assinado de forma digital por  
FATIMA APARECIDA DA CRUZ  
PADOAN:60181010925  
Dados: 2022.04.26 17:55:41 -03'00'

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
REITORA